ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA**,** que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação nas Unidades da AGU no Estado do Rio Grande do Norte.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **Superintendente Regional de Administração da 5ª Região, Sra. Maria Lucia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o contrato nº 13/2023, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000090/2023-90.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto reajustar o contrato nº 13/2023 em **1,46 %,** correspondente à aplicação do IPCA do período junho/2023-maio/2024, para correção dos valores de uniformes, materiais, utensílios e equipamentos do contrato. Esse reajuste está respaldado pela cláusula sétima do termo de contrato retro mencionado.

O valor mensal do contrato nº 13/2023 passará de **R$ 52.912,48** (cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para **R$ 53.685,75** (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um acréscimo mensal de **R$ 773,27** (setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), **a vigorar a partir da assinatura deste termo**.

II – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União, classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001, Programa de Trabalho: 228607, Natureza de Despesa: 339030, PI: AGU0040.

III – Da Garantia

A CONTRATADA deverá apresentar a garantia atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, no valor de **R$ 32.211,45** (trinta e dois mil, duzentos e onze reais e

quarenta e cinco centavos), com vigência até **30 de setembro de 2025**, em conformidade com a cláusula décima primeira do termo de contrato nº 13/2023, e em cumprimento ao disposto no art. 96 da Lei 14.133/2021 e IN 05/2017-SEGES/MP.

Recife-PE, 26 de setembro de 2024

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000090202390 e da chave de acesso 511b92b3

Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1641100945 e chave de acesso 511b92b3 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-09-2024 09:33. Número de Série: 654372557451877645764062110 80. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.